- MATRÍCULA	FICHA —	DATA —	Fls.: 87

18.937 001 14/02/2005 REGISTRO GERAL

4º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

BARRA MANSA - RJ

IMÓVEL: LOTE DE TERRA Nº 192, situado à Estrada Governador Chagas Freitas, integrante do Loteamento Jardim São Lucas, bairro Colônia Santo Antônio, nesta cidade, 1º Distrito deste Município, perímetro urbano, não foreiro, sem benfeitorias, medindo: de largura na frente em duas linhas: sendo 6,92m em linha curva; e 4,51m em linha reta, confrontando com à Estrada Governador Chagas Freitas; 8,50m de largura nos fundos, divisando com o lote nº 195 de propriedade de José Carlos Guimarães; 19,61m de comprimento pelo lado direito, divisando com o lote nº 193 de propriedade de Mauro de Carvalho Rosas; e 13,86m de comprimento pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua 11; perfazendo uma área total de 156,41m². Referência Cadastral: NO-13 10 01 001. O imóvel matriculado passou a integrar os limites do 1º Distrito, conforme Lei Municipal nº 2.702 de 03/08/1994, que redefiniu os limites entre o Distrito sede e os demais Distritos do Município de Barra Mansa.-----PROPRIETÁRIO: MAURO DE CARVALHO ROSAS, industrital, portador da carteira de identidade RG nº 81.399.852-3 IFP, de 12/11/85, inscrito no CPF/MF sob o n° 379.199.207-44; e sua mulher IARA COSTA ROSAS, do lar, portadora da carteira de identidade RG n° 04.114.511-1 IFP, de 20/11/76, inscrita no CPF/MF sob o n° 004.193.917-46, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Norberto de Mello, nº 10, bairro de Fátima, nesta cidade, que adquiriram referido imóvel por compra feita à Imobiliária Brasília Ltda. conforme escritura pública de -compra e venda, lavrada nestas notas no Livro 69, fls. 110, ato 043, em 31/08/1992.-----REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-0, fls 287, Matrícula nº 4,771, da 1ª Circunscrição desta Comarca, a cargo do 2º Ofício desta Comarca. Barra Mansa, 14 de fevereiro de 2005. Oficial: funç / ~ (Aluízio J. P. Queiroz)-----

P-31148 - R-1 - 18.937 - DOAÇÃO - Pela Escritura Pública de Doação lavrada em notas deste 4º Ofício, Livro 81, fls. 172, ato 81, em 10/11/1995, fica registrada a doação do imóvel matriculado, feita por MAURO DE CARVALHO ROSAS e sua mulher IARA COSTA ROSAS, qualificados na Matrícula, em favor de suas filhas: FLÁVIA COSTA ROSAS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 09.699.521-2 IFP, de 12/09/90, e do CPF/MF sob o n° 026.683.877-44; MARCELLE COSTA ROSAS, brasileira, nascida aos 04/07/79, solteira, menor púbere, estudante; e CAMILA COSTA ROSAS, brasileira, nascida aos 31/07/81, solteira, menor impúbere, estudante; ambas residentes e domiciliadas à Rua Coronel Norberto de Mello, nº 10, bairro de Fátima, nesta cidade. Valor: R\$ 5.000,00. Pago Imposto de Transmissão através guia n° 4.04.011515-9, no valor de R\$ 100,00, -4% sobre avaliação fiscal de R\$ 2.500,00, no Banerj em 26/10/95, autenticaão mecânica 32503A044./Custas: R\$ 426,18, Informática R\$ 2,40, 20% Lei 713/83 R\$ 85,71, Mútua/Acoterj R\$ 7,19/. Barra Mansa, 15 de março de 2005. Eu digitei e conferi. Oficial: funç (Aluízio J. P. Queiroz)

> (R).1 ato RGP61227 DGJ

P-31148 - R-2 - 18.937 - USUFRUTO VITALÍCIO - Nos termos da Escritura Pública registrada sob o nº 1 acima, os doadores MAURO

DE CARVALHO ROSAS e sua mulher IARA COSTA ROSAS, já qualificados na matrícula, reservam para si, o usufruto vitalício sobre o imóvel matriculado. /Custas dispensadas, 20% Lei 713/83 R\$ 85,71, Mútua e Acoterj R\$ 7,19. Barra Mansa, 15 de março de 2005. Eu, digitei e conferi. Oficial: flus (Aluízio J. P.Queiroz).-----

> (R).1 ato RGP61228 AVV

P-31149 - AV-3 - 18.937 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Em virtude de solicitação de parte interessada, acompanhado da Certidão de óbito expedida em 28/05/2004, extraída do Livro C1-110, fls. 178F, sob o nº 67.982, que ficou arquivada neste Cartório, se verifica que, tendo ocorrido o falecimento MAURO DE CARVALHO ROSAS em 28/05/2004, fica averbado o cancelamento do usufruto que até então gravava o imóvel matriculado, em favor do usufrutuário. /Custas: R\$ 17,03, Informática R\$ 2,40, Lei 713/83 R\$ 3,88, Mútua/Acoterj R\$ 7,19/. Barra Mansa, 15 de Março de 2005. Eu digitei e conferi. Oficial: (Aluízio J. P. Queiroz)-----

(R).1 ato RGP61229 CBE

AV-4 - 18.937 - CONSTRUÇÃO - PROTOCOLO Nº 31636 - Certifico que, por solicitação de parte interessada, acompanhado das Certidões n°s 073 a 076, expedidas pela PMBM em 04/05/2005, que ficaram neste Cartório, ficam averbadas as seguintes arquivadas construções feitas no Lote de Terra nº 192, objeto desta Matrícula, situado na Estrada Governador Chagas Freitas, Matrícula, situado na Estrada Governador Chagas Freitas, integrante do Loteamento Jardim São Lucas, bairro Colônia Santo Antônio, LOJA Nº 3.000, composta de: 01 loja, 01 WC, 01 escritório; com a área construída útil de 52,96m². Referência Cadastral: NO-13 10 01 001 01. LOJA Nº 10, composta de: 01 loja, 01 WC; com a área construída útil de 30,97m². Referência Cadastral: NO-13 10 01 001 02. LOJA N° 18, composta de: 01 loja, 01 WC; com área construída útil de $30,17\text{m}^2$. Referência Cadastral: NO-13 10 01 001 03. LOJA Nº 26, composta de: 01 loja, 01 WC; com a área construída útil de 30,17m². Referência Cadastral: NO-13 10 01 001 04. Tabeladas em 1991, conforme Processo de Habite-se n° 9.997/91. Foram apresentados "Habite-se" n° 179/91 para o n° 3.000 e n° 210 para os n°s 10, 18 e 26, e a CND do INSS n° 009412005-17025030 de 09/05/2005. /Custas: R\$ 68,12, Informática R\$ 9,60, 20% Lei 713/83 R\$ 15,52, Mútua/Acoterj R\$ 28,76/. Barra Mansa, 16 de Agosto de 2005. Eu

digitei e conferi. Oficial: (Aluízio J. P. Queiroz)-----

RHN93284 NIM

(R).1 ato RHN93287 KWA

AV-5 - 18.937 - MAIORIDADE CIVIL - PROTOCOLO Nº 31881 virtude de solicitação da proprietária, por requerimento firmado 09/11/2005, acompanhada da Carteira de Identidade RG nº 12.529.652-5 DETRAN-RJ, de 02/12/1999, e do CPF/MF sob o n° 096.646.937-23, cujas cópias ficaram arquivadas neste Cartório,

Fls.: 89

MATRÍCULA -18937

- FICHA -002 DATA -14/02/2005

REGISTRO GERAL

4º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

BARRA MANSA - RJ

se verifica que, tendo a proprietária CAMILA COSTA ROSAS nascida no dia 31/07/1981, completou sua maioridade civil nos termos da legislação em vigor. /Custas: R\$ 17,03, Informática R\$ 2,40, 20% Lei 7,73/83 R\$ 3,88, Mútua/Acoterj R\$ 7,19/. Barra Mansa, 02 de Dezembro de 2005. Eu digitei e conferi. Oficial: (Aluízio J. P. Queiroz)-----

(R).1 ato RHP04473 RLC

AV-6 - 18.937 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - PROTOCOLO Nº 31881 -Em virtude de solicitação de parte interessada, que apresentou a Certidão expedida pelo Registro Civil desta Comarca, Livro BA-16, fls. 083, sob o n° 4.779, fica averbado o novo estado civil de FLÁVIA COSTA ROSAS, que contraiu matrimônio com ADALTO RICARDO BOTELHO GOMES FILHO, em 30/03/2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar FLÁVIA ROSAS GOMES. /Custas: R\$ 17,03, Informática R\$ 2,40, 20% Lei 713/83 R\$ 3,88, Mútua/Acoterj R\$ 7,19/. Barra Mansa, 02 de Dezembro de 2005. Eu ___ digitei e conferi. Oficial: flux (Aluízio J. P. Queiroz).-----

> (R).1 ato RHP04474 HRW

AV-7 - 18.937 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - PROTOCOLO Nº 31881 -Em virtude de solicitação de parte interessada, que apresentou a Certidão expedida pelo Registro Civil desta Comarca, Livro BA-116, fls. 169, sob o n° 16389, fica averbado o novo estado civil de MARCELLE COSTA ROSAS, que contraiu matrimônio com RICARDO ALMEIDA AGUIAR, em 04/02/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar MARCELLE ROSAS AGUIAR. /Custas: R\$ 17,03, Informática R\$ 2,40, 20% Lei 713/83 R\$ 3,88, Mútua/Acoterj R\$ 7,19/. Barra Mansa, 02 de Dezembro de 2005. Eu digitei e conferi. Oficial: flux (Aluízio J. P. Queiroz).-----

> (R).1 ato RHP04475 EAU

R-8 - 18.937 - VENDA - PROTOCOLO Nº 31881 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas deste 4º Ofício, Livro 113, fls. 091/092, ato 074, de 12/08/2005, FLÁVIA ROSAS GOMES, do lar, portadora da Carteira de Identidade R.G. n° 09.699.521-2-IFP, de 12.09.90, inscrita no CPF/MF, sob n° 026.683.877-44, assistida por seu marido ADALTO RICARDO BOTELHO GOMES FILHO, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. $\rm n^{\circ}$ 07.698.551-4-IFP, de 04.09.85, inscrito no CPF/MF, sob $\rm n^{\circ}$ 023.596.817-02, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; MARCELLE ROSAS AGUIAR, do lar, portadora da Carteira de Identidade R.G. n° 12.529.636-8-IFP, de 21.09.98, inscrita no CPF/MF, sob n° 049.020.246-24, assistida por seu marido RICARDO ALMEIDA AGUIAR, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. n° 123.202-OAB/RJ, de 04.02.04, inscrito no CPF/MF, sob 026.841.227-84, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; e CAMILA

- MATRÍCULA -- FICHA -18937 001v° VERSO

REGISTRO GERAL

COSTA ROSAS, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 12.529.652-2-IFP, de 02.12.99, inscrita no CPF/MF, sob n° 096.646.937-23, todos residentes e domiciliados nesta cidade, **vendem o imóvel matriculado à BARRA** SUL METAIS LIMITADA, com sede na Estrada Governador Chagas Freitas, nº 2600, Colônia Santo Antonio, nesta cidade, inscrita CNPJ/MF, sob n° 32.590.788/0001-20, com seus constitutivos registrados e arquivados na JUCERJA sob 33202053480 em sessão de 06.07.1989, sendo sua última Alteração Contratual, também registrada e arquivada na JUCERJA sob nº 00001465938 em sessão de 15.10.2004. Preço: R\$ 45.000,00, equivalendo o valor de R\$ 8.000,00 para a loja nº 10; R\$ 8.500,00 para a loja nº18; R\$ 8.500,00 para a loja nº 26; e R\$ 20.000,00 para a loja nº 3.000. O Imposto de Transmissão, foi pago no Banco Itaú S/A, agência desta cidade, em 30.06.2005 da seguinte: Guia nº 411; na quantia de R\$ 169,55; autenticação nº 269 610534374, sobre avaliação fiscal de R\$-8.477,74-2%, para a 10; Guia n° 410; na quantia de R\$-170,00; autenticação loja n° n° 270 610534374, sobre avaliação fiscal de R\$-8.500,00-2%, para a loja nº 18; Guia nº 409; na quantia de R\$-170,00; autenticação n° 271 610534374, sobre avaliação fiscal de R\$-8.500,00-2%, para a loja n $^\circ$ 26; e Guia n $^\circ$ 408; na quantia de R\$-400,00; n° 268 610534374, sobre avaliação fiscal autenticação para a loja n° 3.000. /Custas: R\$ 1.704,72, R\$-20.000,00-2%, Informática R\$ 9,60, 20% Lei 713/83 R\$ 342,84, Mútua/Acoterj R\$ Barra Mansa, 0/2 de/ Dézembro de 2005. Eu ___ digitei e conferi. Oficial: flying _(Aluízio J. P. Queiroz)----

(R).1 ato RHP04476 VUP (R).1 ato RHP04477 NOF (R).1 ato RHP04478 LYX (R).1 ato RHP04479 DEC

AV-9 - 18.937 - ARROLAMENTO DE BENS - PROTOCOLO Nº 32603 - Em cumprimento ao Ofício DRF/VRA nº 199, expedido em 10/08/2006, pela Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda - RJ, assinado por Yara Rodrigues de Oliveira Rosa, procede-se a este nos termos do art. 64, §5° registro para, da Lei Federal 9.532/97, consignar que o imóvel desta matrícula foi objeto em Arrolamento de bens e direitos pela Delegacia da Receita Federal em Volta Redonda. /Custas: NIHIL/. Barra Mansa,/31 de Agosto de 2006. Eu digitei e conferi. Oficial: flux (Aluízio JV P. Queiroz) ---

> (R).1 ato RJD75608 PBG

AV-10 - 18.937 - PROTOCOLO N° 45820 - Em atendimento a solicitação contida no Ofício MPF/PRM/VR/MHTP nº 902/2014 7300/2014, expedido pela Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ, em 04/09/2014, assinada pela Procuradora da República Dra. Marcela Harumi Takahashi Pereira Biagioli, que ficou arquivado neste Cartório, fica averbado a existência da Ação Civil Pública n° 0001607-79.2014.4.4.02.5104 contra a empresa Barra Sul Metais Ltda, proprietária do Imóvel, inscrita no

Continua às fls. 3

MATRICULA 18937

19/09/2014

REGISTRO GERAL

Cartório 4º Ofício de Justica - Registro de Imóveis da 3ºCircunscrição

Oficial: Aluízio J. P. de Queiroz

RUA NILO PEÇANHA, 05 - CENTRO - BARRA MANSA - RJ - CEP 27310-345 - TEL.: (24) 3323-0954 - 3323-0620 - FAX: (24) 3323-0584

32.590.788/0001-20. n° CNPJ/MF sob Setembro de 2014 Oficial:

Barra digitei Eu

Mansa, 19 .Eu conferi.

(Aluízio J. P. Queiroz) .----

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EAMF 01525 SCU**

Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

R-11 - 18.937 - PENHORA - PROTOCOLO N° 49382 EM 14/03/2017 -Em cumprimento ao Termo de Penhora, de 12/09/2016, assinado pelo M.M Juiz de Direito Dr. Marvin Ramos Rodrigues Moreira, em curso pelo Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos Autos do Processo nº 0003382-92.2011.8.19.0007, Enriquecimento Monitória -Ação de de Titulos de Crédito, Cheque/Espécies é Autor: ESPÓLIO DE SERGIO RAMO DE OLIVEIRA e Réu: BARRA SUL METAIS LTDA, fica registrada a Penhora incidente sobre os imóveis matriculados. Ficando nomeado depositário o devedor. le 2017. Eu 👂 digitei e conferi. Barra Mansa, (Aluízio J. P. Queiroz). Oficial

> Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EBZX 56045 OKX** Consulte a validade do selo em:

R-12 - 18937 - PENHORA - PROTOCOLO N° 50869 EM 01/06/2018 -Penhora e Avaliação Em cumprimento ao Mandado de pela M.M Juíza 0012/2018, de 26/01/2018, assinado Trabalho Dra. Adriana Maria dos Remédios Branco de Moraes Cardenas Tarazona, em curso pela 1ª Vara do Trabalho desta n° 0000047-Comarca, expedido nos Autos do Processo 35.2011.5.01.0551 - RTOrd, de Ação de Penhora Avaliação, em que é Exequente: IVAN VASCONCELLOS LESSA, e Executado: BARRA SUL METAIS LTDA - ME, JOSIANA PAULA TEIXEIRA, CARLOS ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO, MARILENE MARIA SAMPAIO DE CASTRO, JOSE ROGERIO DE CASTRO, fica registrada a Penhora incidente sobre os imóveis matriculados. Valor da Dívida: R\$ 30.279,31. Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 01/06/2018 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal. Barra Mansa, 12 de Julho de 2018. digitei e conferi. Oficial: (Aluizio J. P. Queiroz) -----

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: ECPW 19163 VVC

Continua no Verso...

MATRÍCULA FICHA
18937
3
VERSO

REGISTRO GERAL

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: EEBY 81659 KIE

SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO: EEDI 34773 CDX

